



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

Serra, 03 de julho de 2026

Referência: Processo nº 25731/2026

Pregão: PE 072/26

Trata-se de procedimento administrativo licitatório, para análise da minuta do **Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2026**, cujo objeto é o “... **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)**.”.

De acordo com o Art. 25 da Lei Federal 14.133/2021, o instrumento convocatório deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades que poderão ser aplicadas, à fiscalização e à gestão do contrato, a entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o Art. 29 da Lei Federal 14.133/2021, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Quanto à minuta do instrumento convocatório, esta deve ser analisada à luz do citado Artigo 25 da Lei Federal 14.133/2021, *verbis*:

Art. 25. O edital deverá conter o **objeto da licitação** e as **regras relativas à convocação**, ao **julgamento**, à **habilitação**, aos **recursos** e às **penalidades da licitação**, à **fiscalização** e à **gestão do contrato**, à **entrega do objeto** e às **condições de pagamento**.

Dessa forma, analisando a minuta em questão à luz do dispositivo transcrito, verifico os elementos necessários à viabilização do certame, aplicáveis ao caso, encontrando-se formalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

presentes as normas previstas no referido dispositivo legal.

Por fim, após análise, verifica-se **a regularidade formal do instrumento convocatório**, estando esse em estrita consonância com o do **Artigo 25 da Lei Federal 14.133/2021**.

Assinado de
forma digital por
DIONE DE NADAI
Dados: 2026.07.06
12:52:11 -03'00'

Dione De Nadai - OABES 14900
Procuradora do Município Representante da Procuradoria
junto à CPL/SAUDE - Portaria PROGER nº 012/26